

INOVAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: O CASO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COMO MODELO TRANSFORMADOR

 <https://doi.org/10.56238/arev7n3-064>

Data de submissão: 07/02/2025

Data de publicação: 07/03/2025

Suzana Gilioli da Costa Nunes

Professora Associada da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Pós doutoranda UNAMA, com pesquisa na área de Inovação Territorial/Pública. Pós doutora pela Univ. de Coimbra, com pesquisa sobre Competências Digitais de Professores, pós doutora pela UNESP, com pesquisa ligada à Transparência Pública, doutora em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Gestão da Qualidade pela Unicamp.

UFT - Universidade Federal do Tocantins

E-mail: suzanagilioli@uft.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3173-2998>

André Luiz de Matos Gonçalves

Pós-Doutor em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo - USP e Pós-Doutor em Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, na linha de pesquisa de Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado, e Mestre pela Universidade Federal do Tocantins, em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e a Escola

Paulista de Magistratura (EPM).

UFT - Universidade Federal do Tocantins

E-mail: almatosg@yahoo.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7354-1014>

Mário Vasconcellos Sobrinho

Economista (1987), Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (2000). PhD em Estudos do Desenvolvimento (2007) pelo Centre for Development Studies (CDS), University of Wales Swansea (Reino Unido). Pós-doutor em Gestão Pública e Governo (2015) pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

UNAMA - Universidade da Amazônia

E-mail: mario.vasconcellos@unama.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6489-219X>

RESUMO

A inovação pública tem sido cada vez mais reconhecida como uma área crítica para enfrentar desafios sociais complexos, como mudanças climáticas, crises de saúde pública e desigualdade econômica. As políticas públicas voltadas para a promoção de inovações sociais em contextos regionais são destacadas como instrumentos essenciais para enfrentar desafios locais e promover o bem-estar das comunidades. A inovação pública e social tem papel fundamental para a construção de soluções eficazes e sustentáveis. O presente artigo observa a experiência do Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância, uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) de inovação pública e social externa para o desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos. A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, fundamentando-se na análise documental de materiais

institucionais do TCE/TO, como a cartilha "Participação Ativa", relatórios técnicos e normativas relacionadas. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores públicos e técnicos dos municípios tocantinenses, buscando compreender as percepções sobre o impacto da iniciativa nos processos locais de governança. Identificou-se como uma iniciativa articulada com diversos atores, promovendo a eficiência da administração pública e alcançando impactos sociais expressivos para os municípios tocantinenses. Destacam-se os desafios, soluções e as possibilidades do projeto servir de referência replicável para outras regiões do país.

Palavras-chave: Inovação Pública. Inovação Social. Primeira Infância. Tribunal de Contas. Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

No contexto tocantinense, o “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância” constitui-se como um exemplo de inovação pública. A ação reuniu novas ações estratégicas de diversos atores do poder público, organizações da sociedade civil e organismos internacionais em torno de metas específicas em torno da saúde, educação, saneamento básico e assistência social das crianças. A ação coordenada incluiu atividades como o “Dia da Primeira Infância” e oficinas de desenvolvimento técnico com prefeitos e prefeitas. A iniciativa teve como objetivo não apenas a inclusão de créditos orçamentários, mas a implementação de políticas de longo prazo. A ação por meio das prefeituras foi realizada com o governo estadual e de outros órgãos, e se materializou por meio de projetos de leis de créditos e de otimização dos serviços. Dessa maneira, os conselheiros tutelares devem ser capacitados e a ação pretende ocorrer de forma intersetorial, com uso de tecnologia para monitoramento e com a abertura de creches e escolas. A inovação social fomentada pelo projeto ultrapassa os limites geográficos do estado do Tocantins e se converte em uma inspiração para outras localidades com desafios semelhantes. O “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância” e o “Plantão do Orçamento Pela Primeira Infância” são exemplos de ações que agem na mobilização de gestores públicos para vislumbrarem investimentos para a primeira infância e facilitar que recursos possíveis sejam aplicados.

O projeto “Mãos à Obra”, que tem como foco auxiliar os municípios a retomar obras adormecidas em construções de escolas que atendem a fase inicial da educação, serve como exemplos claros de como o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO – atua diretamente na superação de obstáculos para colaborar com o desenvolvimento infantil. A agência do TCE/TO é potente e consegue, assim, integrar os Três Poderes na esfera municipal e estadual para trabalhar com um propósito comum: provar os recursos e a estrutura necessária ao desenvolvimento da fase inicial da vida. Apesar disso, os desafios persistem e são excepcionais de inovação para soluções como partidos políticos. A evasão escolar e a carência de infraestrutura nas escolas são exemplos de situações que ocorrem de uma atuação mais fortalecida; tratando-se, também, da atenção do estado à saúde mental dos conselheiros tutelares.

Nesse sentido, a inovação pública e social tem papel fundamental para a construção de soluções eficazes e sustentáveis. O questionamento, apesar disso, persiste: como iniciativas do tipo podem ser estruturadas e ter seu impacto maximizado para mudança sistêmica e sustentável a longo prazo? Nesse sentido, busca-se na presente pesquisa analisar como o “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância” se configura como inovação pública e fomento à inovação social. Em suma, o

objetivo é analisar como o estado do Tocantins se torna um exemplo para outras localidades do país no que se refere às políticas públicas direcionadas à primeira infância.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INOVAÇÃO PÚBLICA

A inovação pública refere-se ao desenvolvimento e implementação de novas ideias, processos ou serviços no setor público, melhora a eficiência, eficácia e a capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos . Tem sido cada vez mais reconhecida como uma área crítica para enfrentar desafios sociais complexos, como mudanças climáticas, crises de saúde pública e desigualdade econômica. A inovação pública abrange uma ampla gama de atividades, desde a introdução de novas tecnologias até a reformulação de modelos de prestação de serviços. A literatura sugere que uma inovação no setor público pode aumentar a satisfação no trabalho, melhorar a qualidade dos serviços públicos e aumentar a participação cidadã (Pradana et al., 2022) . A inovação pública pode ser definida como o processo pelo qual organizações do setor público desenvolvem e implementam novas ideias, práticas ou políticas que melhoram sua capacidade de servir ao público.

Essa inovação pode assumir várias formas, incluindo: Inovação de Produto (Pradana et al., 2022), Inovação de Processo (Tate et al., 2018), Inovação Organizacional (Bloch; Bugge, 2013), Inovação Social (Massey; Johnston, 2016) . A inovação pública é essencial por várias razões, dentre elas: melhoria na Prestação de Serviços (Pradana et al. , 2022); permite que os governos enfrentem questões multifacetadas que desativem soluções criativas (Zhao, 2019); aumento da Transparência e Responsabilidade (Jalonen; Helo, 2020); além de abordagens inovadoras que podem facilitar uma maior participação dos cidadãos na governança, resultando em políticas mais responsivas (Pradana et al., 2022).

Ela ocorre por meio de vários mecanismos, incluindo: Colaboração e Parcerias, Modelos de governança colaborativa, como parcerias público-privadas (PPPs) (Roberts; Schmid, 2022); Adoção de Tecnologia (Zhao, 2019); Experimentação de Políticas (Tate et al., 2018) . Capacitação (Santoso, 2023). Apesar de seu potencial, a inovação pública enfrenta desafios, como: Resistência Burocrática (Jalonen; Helo, 2020); Restrições Orçamentárias (Sutriadi et al., 2022); Aversão ao Risco (Jalonen; Helo, 2020); Dificuldades de Medição (Tate et al., 2018) . A inovação pública é um componente vital da governança moderna, permitindo que os governos respondam de forma eficaz às necessidades de evolução da sociedade. Ao adotar práticas inovadoras, as organizações do setor público podem melhorar a prestação de serviços, aumentar o engajamento dos cidadãos e enfrentar desafios

complexos. No entanto, superar as barreiras à inovação requer um esforço concentrado para fomentar uma cultura de experimentação, colaboração e melhoria contínua.

A inovação organizacional no setor público é uma ferramenta essencial para aumentar a eficiência administrativa e alcançar os objetivos de políticas públicas. Essa forma de inovação é moldada por fatores internos, como cultura organizacional e liderança, e externos, como demandas sociais e dinâmicas políticas, exigindo estratégias claras, contribuições coletivas e lideranças fortes para promover a vantagem competitiva, especialmente em contextos turbulentos (Guernoub, 2024). Nesse sentido, a inovação pública não é apenas um processo técnico, mas uma resposta criativa e adaptativa aos desafios complexos que o setor público enfrenta.

Fred e Mukhtar-Landgren (2024) destacam que a inovação pública envolve a introdução de novos atores, serviços e soluções, além da integração de formas inovadoras de conhecimento dentro do setor público. Esses autores enfatizam as lutas cognitivas e narrativas entre as partes interessadas, particularmente nos estágios iniciais de implementação, marcados por desafios de previsibilidade e governança. Essa perspectiva ressalta a importância de alinhar esforços institucionais com as expectativas sociais. Além disso, o papel do governo como um agente ativo da inovação é essencial. Conforme Demircioğlu e Audretsch (2024), para resolver problemas sociais de maneira eficaz, os governos precisam reavaliar estratégias, reorganizar processos e transformar sua abordagem à gestão de recursos humanos e cultura organizacional. Essa visão posiciona o setor público como protagonista na promoção de mudanças estruturais que geram impactos sociais significativos.

No entanto, a efetividade da inovação pública depende de fatores inter-relacionados que criam um ambiente propício à experimentação e à criatividade. Cultura organizacional aberta, suporte gerencial, acesso a tecnologias e a adoção de práticas de inovação aberta são elementos fundamentais nesse processo (Edward; Frinaldi, 2024). Esses fatores não apenas incentivam o comportamento inovador, mas também fornecem a base necessária para superar barreiras institucionais e organizacionais. Tais barreiras, como regulamentações rígidas, recursos limitados e ausência de liderança estratégica, são desafios comuns na implementação de práticas inovadoras no setor público (Saragih, 2024). Em países com tradições administrativas centralizadas, como o Brasil, essas dificuldades são ainda mais acentuadas, especialmente em contextos regionais, como os municípios do Tocantins (Liarte et al., 2024). De acordo com Moussa (2020), a falta de financiamento adequado e restrições orçamentárias impedem a execução de projetos inovadores, enquanto a resistência à mudança reforça práticas ultrapassadas. Apesar disso, estratégias personalizadas, como reformas organizacionais e práticas de inovação aberta, podem contribuir para superar essas limitações e permitir o avanço da inovação pública (Khanal, 2022).

A inovação pública, portanto, precisa equilibrar criatividade e conformidade regulatória. Embora a rigidez institucional possa representar um obstáculo, também oferece estabilidade e responsabilidade, sugerindo a necessidade de uma abordagem estratégica que harmonize inovação com governança sustentável (Kiwi, 2024). Esse equilíbrio é crucial para que iniciativas, como o “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância”, sejam bem-sucedidas ao enfrentar desafios locais e gerar impactos sociais duradouros.

2.2 INOVAÇÃO SOCIAL

A inovação social (IS) surgiu como um paradigma crítico para abordar desafios sociais complexos, abrangendo uma gama de atividades destinadas a criar novas soluções para problemas sociais. O conceito de inovação social é multifacetado, frequentemente definido como os processos e resultados que desenvolvem novas abordagens para questões sociais, particularmente aquelas que não são adequadamente abordadas por métodos tradicionais ou soluções de mercado (Dees, 2015; Hizarci-Payne, 2020) . Essa abordagem inovadora não se limita à criação de novos produtos ou serviços, mas se estende à transformação de relacionamentos e estruturas sociais, promovendo assim o engajamento e o empoderamento da comunidade (Martins et al., 2023; Hizarci-Payne, 2020) . Um aspecto significativo da inovação social é sua natureza colaborativa, que envolve várias partes interessadas, incluindo autoridades públicas, organizações da sociedade civil e parceiros de mercado. Essa interação entre diversos atores é crucial para a cocriação de instituições e a implementação bem-sucedida de soluções inovadoras (Purtik; Arenas, 2017; Edwards-Schachter et al., 2012) . O conceito de "agência distribuída" destaca como a inovação social emerge dos esforços coletivos desses atores, enfatizando a importância do capital social na facilitação dos processos de inovação (Shu-wang et al., 2022; Doh; Ács, 2010) . O envolvimento de múltiplas partes interessadas não apenas aumenta a legitimidade das inovações sociais, mas também aumenta seu potencial de escalabilidade e sustentabilidade (Mildenberger et al., 2020) . Além disso, a inovação social é cada vez mais reconhecida por seu potencial de contribuir para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) ao abordar questões urgentes como mudanças climáticas, desigualdade e saúde pública (Repo; Matschoss, 2019; Sanzo-Pérez et al., 2015) . A integração da inovação social em vários setores, incluindo organizações sem fins lucrativos e iniciativas de responsabilidade social corporativa, reflete sua versatilidade e relevância na sociedade contemporânea (Edwards-Schachter et al., 2012; Imamoğlu, 2019) . Por exemplo, o empreendedorismo social, que se concentra na criação de valor social em vez do lucro, exemplifica como práticas inovadoras podem levar a mudanças sociais significativas (Imamoğlu, 2019; Weerawardena; Mort, 2012) . Essa mudança em direção à priorização do impacto social em

detrimento do ganho financeiro ressalta o cenário em evolução da inovação, onde os limites tradicionais entre objetivos econômicos e sociais estão cada vez mais confusos (Lubberink et al., 2017).. A inovação social representa uma abordagem transformadora para lidar com desafios sociais por meio de esforços colaborativos e práticas inovadoras. Ao promover parcerias entre diversas partes interessadas e enfatizar a criação de valor social, a inovação social não apenas aborda as necessidades sociais imediatas, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável de longo prazo. À medida que o campo continua a evoluir, a pesquisa e a prática contínuas serão essenciais para refinar as estruturas e metodologias que sustentam a inovação social, garantindo sua eficácia na criação de mudanças significativas.

A inovação social é outro pilar fundamental para o enfrentamento de desafios sociais complexos, oferecendo soluções que integram sustentabilidade econômica, inclusão social e responsabilidade ambiental. Segundo Zapata-Aguilar (2024), a inovação social não se limita à criação de soluções novas, mas também prioriza o fortalecimento da coesão social e a gestão ambiental, promovendo transformações profundas nas comunidades onde é implementada. Uma característica marcante da inovação social é o seu foco na comunidade. Oliveira (2024) argumenta que ela deve atender às necessidades locais, envolvendo os próprios membros da comunidade no desenvolvimento das soluções. Isso requer colaboração entre setores públicos, privados e organizações da sociedade civil, garantindo que os resultados sejam financeiramente sustentáveis e gerem impactos de longo prazo (Zapata-Aguilar, 2024; Oliveira, 2024). Além disso, as considerações ambientais desempenham um papel crucial, como enfatizado por Zakharchyn (2021), ao promover a restauração de ecossistemas e o equilíbrio ecológico como parte integral das iniciativas sociais.

Reddy et al. (2023) complementam ao destacar que a inovação social não apenas responde às necessidades imediatas, mas também capacita grupos marginalizados, fornecendo-lhes as ferramentas para superar desafios de forma independente. Entre as habilidades desenvolvidas estão o pensamento crítico, a criatividade e a colaboração, essenciais para a resolução de problemas. Essas características tornam a inovação social uma abordagem poderosa para transformar comunidades em agentes ativos de mudança.

Embora promissora, a inovação social também enfrenta desafios significativos. Bissel e Becker (2024) discutem a importância de iniciativas como o “*Commons Cargo Bikes*” na complementação de serviços tradicionais, destacando que a escalabilidade e a sustentabilidade continuam sendo dificuldades críticas. De forma semelhante, Yoon e Ho (2024) exploram a necessidade de estruturas colaborativas formais para ampliar o impacto das soluções sociais. No contexto da Índia, Verma (2024) descreve como o empreendedorismo social, impulsionado por iniciativas governamentais

como a *Startup Índia*, contribui para resolver questões em setores prioritários, como saúde e educação. Esse exemplo ressalta a importância de uma abordagem sistêmica que una governos, empresas e cidadãos em um ecossistema de inovação social.

Portanto, a inovação social não apenas complementa a inovação pública, mas também oferece uma base essencial para promover o desenvolvimento sustentável em contextos diversos. Para que iniciativas como o “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância” sejam replicáveis e eficazes, é fundamental considerar os desafios de sustentabilidade e escalabilidade, garantindo a continuidade e o impacto das ações realizadas.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DE INOVAÇÕES SOCIAIS EM CONTEXTOS REGIONAIS

As políticas públicas voltadas para a promoção de inovações sociais em contextos regionais são destacadas como instrumentos essenciais para enfrentar desafios locais e promover o bem-estar das comunidades. Para serem eficazes, essas políticas precisam estar ancoradas em uma compreensão profunda das paisagens socioeconômicas e culturais específicas de cada região. Isso permite que as soluções sejam adaptadas às necessidades locais e fortaleçam os esforços para fomentar a inovação social.

Uma abordagem diferenciada é crucial ao lidar com áreas rurais e urbanas, considerando que cada contexto enfrenta desafios específicos. Polman (2019) enfatiza que as áreas rurais exigem estratégias que levem em consideração suas limitações, como escassez de recursos e infraestrutura precária. Por outro lado, as áreas urbanas exigem soluções que abordem a complexidade social e as demandas crescentes por serviços públicos eficientes. O aproveitamento de ativos culturais locais surge como um poderoso empreendimento para o sucesso das inovações sociais, promovendo o engajamento comunitário e o senso de pertencimento.

No entanto, os formuladores de políticas enfrentam desafios ao procurar equilibrar intervenções amplas com iniciativas direcionadas. Jacobi et al. (2019) destacam que o equilíbrio entre a inclusão de grupos marginalizados e a superação de barreiras institucionais é crucial para alcançar mudanças efetivas. Além disso, reformas que promovam a colaboração intersetorial – entre governo, sociedade civil e setor privado – são indispensáveis para viabilizar políticas de inovação social. Essas reformas permitem a construção de redes colaborativas que são fundamentais para implementar soluções sustentáveis. Exemplos práticos ilustram como os governos locais podem incorporar a inovação social em políticas regionais. Ates (2019) descreveu como plataformas digitais e ferramentas como o orçamento participativo ampliam o engajamento cidadão, abordando problemas locais com

agilidade e transparência. Além disso, o empreendedorismo social, quando integrado a políticas públicas, pode gerar mudanças sociais significativas, sem sobrecarregar os orçamentos públicos. Nesse sentido, o investimento de impacto se apresenta como uma estratégia eficaz para alinhar objetivos econômicos e sociais (Nadezhina; Kosobokov, 2023). Ainda assim, é fundamental considerar que as políticas públicas de inovação social podem, se mal ajustadas, aprofundar as desigualdades existentes. Políticas que não consideram as necessidades de comunidades marginalizadas correm o risco de excluir aquelas que mais necessitam dos benefícios das inovações sociais. Por isso, o equilíbrio entre inovação e inclusão deve ser uma prioridade central para os formuladores de políticas, garantindo que os benefícios sejam amplos e equitativos.

Além disso, o aproveitamento de recursos culturais locais pode fortalecer significativamente o envolvimento comunitário em iniciativas de inovação social. De acordo com Omelyanenko (2021), envolve os residentes nos processos de tomada de decisão os transforma em participantes ativos, e não meros receptores das iniciativas. Essa abordagem fortalece os laços comunitários, promove a preservação do patrimônio cultural e incentiva o desenvolvimento local sustentável. Iniciativas como o "Projeto Queijeiras" em Portugal demonstram que o envolvimento comunitário pode resultar em impactos econômicos e sociais positivos, com base nos recursos locais (Silva; Santos, 2022) .

Outro exemplo é o modelo de cocriação, que incentiva a colaboração entre várias partes interessadas, como empresas locais, instituições educacionais e membros da comunidade, para enfrentar desafios locais. Esse modelo não apenas potencializa os recursos existentes, mas também estimula o desenvolvimento de soluções inovadoras e viáveis (Mazaj et al., 2018). O ECAS (Espaços de Afinidade Cultural Empreendedor) pode ser uma abordagem estratégica para alavancar a inovação social e promover mudanças sociais sustentáveis. Como destacado por Savva et al. (2019), o ECAS foca na criação de ecossistemas de aprendizagem inclusivos, que aproveitam diversos ativos comunitários para fomentar a inovação, o empreendedorismo e a transformação social. Este modelo apresenta um paradigma instrucional inclusivo que pode ser adaptado a diferentes contextos regionais, especialmente em iniciativas inovadoras para comunidades vulneráveis.

As políticas públicas desempenham um papel crucial na promoção de inovações sociais em contextos regionais, especialmente quando se considera a interação entre diferentes atores sociais e a necessidade de atender às demandas locais. A literatura aponta que a implementação de políticas públicas externas para a inovação não apenas facilita o desenvolvimento econômico, mas também promove a inclusão social e a sustentabilidade em diversas esferas da vida comunitária. Por exemplo, o estudo de Bastos et al (2023) sobre a Política de Inovação do Instituto Federal da Bahia (IFBA) revela que a inovação foi inserida na agenda institucional, seguindo as fases do ciclo de políticas

públicas. No entanto, o estudo também destaca a necessidade de um maior dinamismo para que essas políticas se concretizem em ações efetivas, o que sugere que a implementação prática é tão importante quanto a formulação teórica. Além disso, uma pesquisa de Ronconi et al. (2021) sobre a agricultura urbana em Florianópolis ilustra como a inovação social pode ser fomentada por meio de redes de colaboração entre diferentes atores, como o Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (Cepagro). Este centro tem promovido discussões e ações que resultaram em dispositivos legais que favorecem a agricultura urbana, demonstrando que a articulação entre políticas públicas e práticas locais pode gerar resultados significativos em termos de inovação social. A capacidade de mobilizar espectadores locais e criar um ambiente propício à inovação é um elemento central que deve ser considerado ao analisar o impacto das políticas públicas. A interação entre políticas públicas e a dinâmica local é um tema recorrente na literatura. Gonçalves (2024) argumenta que a estruturação de políticas municipais de ciência, tecnologia e inovação é essencial para a investigação do ecossistema de inovação em cidades como Sorocaba. A participação da sociedade civil é destacada como um fator crucial para a criação de um ambiente inovador, evidenciando que a inclusão de diferentes vozes e perspectivas pode enriquecer o processo de formulação e implementação de políticas. Isso é corroborado por Sabourin et al. (2021), que discutem como as políticas públicas impactam as dinâmicas locais da agricultura familiar no Mato Grosso, ressaltando a importância de considerar as especificidades regionais ao desenvolver políticas que visem a inovação. A literatura também aponta para a necessidade de um alinhamento entre as políticas públicas e as realidades sociais e econômicas locais. O trabalho de Mazzetti et al. (2019) analisa a relação entre inovação e sistema produtivo no Brasil, destacando que as políticas de ciência, tecnologia e inovação (PCTI) devem ser adaptadas às necessidades locais para serem práticas. A implementação de estratégias que considerem as particularidades regionais pode facilitar a criação de um ambiente mais favorável à inovação, promovendo não apenas o crescimento econômico, mas também a coesão social. Por outro lado, uma análise de Arbix et al. (2017) sobre as políticas de inovação no Brasil revelam que, apesar dos avanços, ainda existem desafios importantes que precisam ser enfrentados. A pesquisa indica que a falta de foco em inovações tecnológicas e a instabilidade nas políticas podem comprometer a eficácia das iniciativas. Isso sugere que, para que as políticas públicas realmente promovam inovações sociais, é necessário um compromisso contínuo e uma avaliação crítica das estratégias inovadoras. A articulação entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil também é fundamental para o sucesso das políticas públicas. O estudo de Dantas (2024) sobre políticas de saúde para a população idosa destaca que, apesar dos avanços, a implementação das diretrizes ainda enfrenta desafios significativos. Isso reforça a ideia de que a colaboração entre diferentes setores e a participação ativa da comunidade são

essenciais para garantir que as políticas públicas atendam às necessidades reais da população. Além disso, a pesquisa de Elias (2017) sobre políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde enfatiza a importância das parcerias para o desenvolvimento produtivo, que podem ser vistas como um modelo para outras áreas. A construção de redes de colaboração entre universidades, empresas e governos pode facilitar a transferência de conhecimento e inovação, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. A análise das políticas públicas também deve considerar uma perspectiva de longo prazo. O trabalho de Martins e Martins (2018) sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destaca a importância de políticas estruturantes que promovam a tradução do conhecimento e a articulação entre diferentes atores sociais. Essa abordagem integrada pode ser fundamental para enfrentar os desafios globais e regionais, promovendo inovações sociais que atendam às necessidades da população. Por fim, a literatura sugere que a eficácia das políticas públicas na promoção de inovações sociais depende de uma série de fatores, incluindo a capacidade de adaptação às realidades locais, a inclusão de diversos atores no processo de formulação e implementação, e o compromisso contínuo com a avaliação e melhoria das estratégias adotadas. A interação entre políticas públicas e dinâmicas locais é, portanto, um campo fértil para a pesquisa e a prática, com implicações significativas para o desenvolvimento social e econômico em contextos regionais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os objetivos propostos, este estudo adotou a metodologia de estudo de caso, tendo como objeto a iniciativa "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância", promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO). A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, fundamentando-se na análise documental de materiais institucionais do TCE/TO, como a cartilha "Participação Ativa", relatórios técnicos e normativas relacionadas. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores públicos e técnicos dos municípios tocaninenses, buscando compreender as percepções sobre o impacto da iniciativa nos processos locais de governança. Os dados coletados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), com o objetivo de identificar as principais contribuições da iniciativa como modelo de inovação pública e social. Essa abordagem permite capturar aspectos qualitativos profundos e traçar um panorama abrangente sobre os impactos e desafios enfrentados. Complementarmente, a triangulação de métodos entre análise documental, entrevistas e observação de campo contribuiu para garantir maior rigor e validade às conclusões apresentadas.

4 ESTUDO DE CASO: A INICIATIVA DO TCE/TO.

4.1 APRESENTAÇÃO DETALHADA DA INICIATIVA "COMPROMISSO TOCANTINENSE PE LA PRIMEIRA INFÂNCIA"

O 'Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância', liderado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), é uma ação pioneira que visa a implementação de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos no Estado do Tocantins. Estruturado com base em uma abordagem multidisciplinar e intersetorial, o compromisso reúne gestores públicos municipais, estaduais e federais, além de organizações da sociedade civil, para enfrentar os desafios críticos que impactam a primeira infância.

Objetivos e Diretrizes

Conforme descrito no documento oficial do "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância", o objetivo principal da iniciativa é garantir o acesso das crianças às áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança e alimentação, promovendo condições que favoreçam seu desenvolvimento integral. Este compromisso está alinhado a marcos normativos como o Marco Legal da Primeira Infância, a Constituição Federal, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Adicionalmente, a iniciativa propõe-se a:

- Reduzir a desigualdade social e promover a inclusão social por meio de ações específicas para a primeira infância.
- Articular os Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e as instâncias governamentais e comunitárias em prol da alocação de recursos destinados à primeira infância.
- Capacitar gestores públicos e agentes de políticas públicas para a implementação de projetos eficientes e sustentáveis.

Principais Ações Desenvolvidas pelo TCE/TO

1. "Dia D pela Primeira Infância"
 - Evento que marca a entrega formal de projetos de lei ao Poder Legislativo, consolidando o compromisso com o orçamento público voltado para ações relacionadas à primeira infância.
 - Mobilização de 139 municípios tocantinenses para revisar e ajustar os Planos Plurianuais (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA).
2. "Plantão do Orçamento pela Primeira Infância"

- Atendimento técnico e personalizado aos prefeitos e equipes gestoras municipais, com foco em orientações sobre como priorizar a primeira infância nos orçamentos municipais.
- Oferecimento de suporte técnico para inclusão de programas e ações voltados à primeira infância nos instrumentos de planejamento.
- 3. Projeto "Mãos à Obra"
 - Parceria entre o TCE/TO e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para retomada de obras paralisadas em creches e escolas da educação infantil.
 - Realização de visitas técnicas e capacitações com gestores municipais para garantir a regularização documental e o cumprimento das exigências para conclusão das obras.
- 4. Capacitação para Conselhos Tutelares e Vereadoras
 - Formação de conselheiros tutelares e vereadoras para fortalecer o protagonismo político e técnico em ações voltadas à infância.
 - Abordagem de temas como o Marco Legal da Primeira Infância, intersetorialidade, indicadores sociais e orçamentários, e estratégias de articulação comunitária.
- 5. Sistemas de Monitoramento e Auditoria
 - Implantação de ferramentas como o SICAP/LCO, SICAP/Contábil e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) para monitorar, em tempo real, a execução de políticas públicas voltadas à infância.
 - Relatórios periódicos que avaliam a alocação de recursos e a implementação de ações em 100% das unidades jurisdicionadas.
- 6. Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Primeira Infância
 - Sugestão de atualização da legislação estadual para melhor atender às necessidades da primeira infância, consolidando direitos e ampliando o impacto das políticas públicas.
- 7. Parcerias Estratégicas
 - Parcerias com UNICEF, FNDE, e organizações não governamentais para potencializar os resultados das ações e ampliar o alcance da iniciativa.

Impactos Observados

De acordo com os relatórios do TCE/TO e as entrevistas realizadas com gestores vinculados à proposta, a implementação do "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância" já apresentou resultados tangíveis, como Aumento na oferta de creches e pré-escolas; Retomada de obras paralisadas; Melhoria na inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade social no sistema educacional; Capacitação e fortalecimento de redes de proteção à infância em todos os municípios tocantinenses.

Para que a inovação pública e social se tornem políticas efetivas, elas precisam ser institucionalizadas dentro de um arcabouço jurídico e administrativo bem estruturado. O Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância é um exemplo de como uma política pública pode ser planejada e implementada de forma regionalizada, considerando as diferentes realidades dos municípios tocantinenses. Tal iniciativa configura-se como um caso relevante de inovação pública e social, caracterizando-se pela implementação de estratégias de governança, uso de tecnologias e articulação interinstitucional voltadas para a promoção de políticas públicas destinadas à primeira infância no Tocantins. Seu desenvolvimento reflete a adoção de abordagens integradas para a formulação e execução de ações voltadas ao fortalecimento das capacidades estatais nesse campo. Além dos impactos observados no contexto estadual, a experiência tocantinense apresenta potencial para ser replicada em outras regiões do Brasil, especialmente naquelas que buscam soluções estruturadas e intersetoriais para os desafios relacionados à infância.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 ARTICULAÇÃO ENTRE OS CONCEITOS E O CASO DO TCE/TO

A análise detalhada das práticas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), especialmente no contexto do “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância”, revela uma articulação clara entre os conceitos de inovação pública e social. Essa iniciativa representa uma aplicação concreta das ideias teóricas apresentadas no referencial, evidenciando o uso estratégico de recursos e a integração de múltiplos atores para superar desafios estruturais no contexto da primeira infância.

5.1.1 Inovação Pública: Dinâmica e Impactos no Caso do TCE/TO

Um dos maiores desafios da inovação pública é a resistência burocrática e a aversão ao risco (Jalonen; Helo, 2020). A atuação do TCE/TO como agente ativo da inovação, para além de seu papel tradicional de fiscalização dos gastos públicos, reflete uma mudança no paradigma da administração pública. Essa reconfiguração institucional, no entanto, demanda um processo contínuo de sensibilização e engajamento dos gestores municipais, de modo a garantir a sustentabilidade das políticas públicas e mitigar os riscos de descontinuidade associados à alternância de mandatos

Se a inovação pública estrutura o caminho, a inovação social garante que ele seja percorrido de forma eficaz e sustentável. A inovação social envolve a criação de novos modelos de ação coletiva, muitas vezes impulsionados por redes colaborativas que incluem sociedade civil, setor público e atores privados (Dees, 2015; Hizarci-Payne, 2020). No Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância,

esse princípio se manifesta na busca ativa escolar e na mobilização dos conselhos tutelares para garantir os direitos das crianças.

A Cartilha Participação Ativa pela Primeira Infância apresenta metodologias concretas para que conselheiros tutelares e agentes locais realizem a identificação e acompanhamento de crianças fora da escola, promovendo um processo de reintegração educacional embasado em evidências (Cartilha Participação Ativa, 2024). A busca ativa é um exemplo clássico do conceito de agência distribuída dentro da inovação social, onde múltiplos atores compartilham a responsabilidade pela resolução de um problema coletivo (Shu-wang et al., 2022; Doh; Ács, 2010).

Como descrito por Guernoub (2024), a inovação organizacional no setor público é essencial para promover a eficiência administrativa e alcançar objetivos públicos em cenários de complexidade crescente. O TCE/TO exemplifica essa perspectiva ao utilizar sistemas de monitoramento como o SICAP/LCO e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Essas ferramentas tecnológicas promovem o acompanhamento em tempo real da execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, alinhando-se ao que Edward e Frinaldi (2024) destacam como elementos fundamentais para criar ambientes propícios à inovação: cultura aberta, suporte gerencial e práticas de inovação aberta.

Adicionalmente, Fred e Mukhtar-Landgren (2024) ressaltam que a inovação pública envolve a introdução de novos serviços, atores e formas de conhecimento no setor público. Isso é evidente na forma como o TCE/TO mobiliza gestores municipais e estaduais, além de organizações internacionais, em torno de objetivos compartilhados para a primeira infância. O “Dia D pela Primeira Infância”, por exemplo, integra práticas de inovação colaborativa, criando um ambiente favorável ao diálogo intersetorial e à priorização orçamentária para crianças de 0 a 6 anos. Esse alinhamento estratégico reflete os princípios apontados por Demircioğlu e Audretsch (2024), que enfatizam o papel do governo como catalisador de mudanças estruturais significativas.

A literatura destaca que a sustentabilidade das iniciativas sociais é um dos principais desafios enfrentados pelas inovações dessa natureza (Mildenberger et al., 2020). Um risco comum é que muitas ações inovadoras são bem-sucedidas no curto prazo, mas carecem de estruturas institucionais que garantam sua continuidade. Com o objetivo de mitigar esses desafios, o TCE/TO implementa estratégias de capacitação contínua e formula diretrizes normativas para fortalecer a atuação dos conselhos tutelares. Essas ações visam ampliar o alcance da inovação social, assegurando que suas práticas sejam institucionalizadas e não se restrinjam a iniciativas pontuais.

Além disso, a colaboração intersetorial desempenha um papel crucial na inovação social, pois permite que recursos, conhecimentos e experiências sejam compartilhados para a criação de soluções mais robustas (Purtik; Arenas, 2017). No Tocantins, essa abordagem se manifesta na integração entre

diferentes setores – educação, saúde e assistência social – dentro da rede de proteção à infância, o que reforça a visão de que a inovação social não pode ser pensada de maneira fragmentada.

Jacobi et al. (2019) argumentam que a eficácia das políticas regionais está diretamente ligada à capacidade de adaptar estratégias às necessidades locais. O TCE/TO aplica esse princípio ao fornecer modelos padronizados de gestão orçamentária, permitindo que cidades com diferentes capacidades técnicas consigam executar ações estruturadas para a primeira infância. Essa abordagem fortalece a equidade dentro do estado, garantindo que municípios menores tenham acesso a recursos e suporte técnico.

O uso de tecnologia para monitoramento e auditoria também demonstra o que Tate et al. (2018) descrevem como a experimentação de políticas por meio da inovação digital. Ferramentas como o SICAP/LCO possibilitam a transparência e a responsabilidade na gestão pública, promovendo resultados concretos, como a revisão de Planos Plurianuais (PPAs) e a inclusão de ações específicas para a primeira infância nos orçamentos municipais.

5.1.2 Inovação Social: Foco na Comunidade e Sustentabilidade

O Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância também evidencia uma aplicação consistente dos princípios da inovação social. Como argumentam Purтик e Arenas (2017), a inovação social emerge de interações colaborativas entre múltiplos atores, sendo essencial para enfrentar problemas sociais complexos. As capacitações realizadas pelo TCE/TO, como as voltadas para conselheiros tutelares e gestores municipais, ilustram o compromisso com a construção de capacidades locais. Esse processo está alinhado ao conceito de agência distribuída, apontado por Shu-wang et al. (2022), que destaca o papel do capital social como facilitador da inovação.

Além disso, iniciativas como o projeto Mãos à Obra demonstram o uso de estratégias colaborativas para superar desafios estruturais, como a retomada de obras paralisadas em creches e escolas. Essa prática reflete a abordagem defendida por Zapata-Aguilar (2024), que enfatiza a integração de sustentabilidade econômica, coesão social e gestão ambiental na promoção de inovações sociais duradouras. O projeto também reforça o argumento de Oliveira (2024) sobre a importância de atender às necessidades locais e envolver a comunidade no desenvolvimento de soluções.

5.1.3 Alinhamento com Políticas Públicas e Aprendizados

As iniciativas do TCE/TO estão em consonância com os princípios defendidos por Polman (2019) e Jacobi et al. (2019) sobre a necessidade de políticas públicas adaptadas às especificidades regionais. A articulação entre o TCE/TO e os 139 municípios tocantinenses para ajustar os Planos

Plurianuais (PPAs), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) evidencia uma compreensão profunda das particularidades locais. Esse alinhamento permite que as ações sejam mais eficazes e direcionadas, como apontado por Sabourin et al. (2021) no contexto das dinâmicas locais da agricultura familiar.

Além disso, a experiência tocantinense reforça o papel das parcerias estratégicas, como as estabelecidas com o UNICEF e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na ampliação do impacto das iniciativas. Essa prática está alinhada à ideia de Ronconi et al. (2021), que destacam a relevância das redes de colaboração entre diferentes atores para a promoção de inovações sociais em contextos desafiadores.

5.1.4 Desafios e Sustentabilidade das Iniciativas

Apesar dos avanços significativos, as ações do TCE/TO enfrentam desafios semelhantes aos descritos por Saragih (2024) e Liarte et al. (2024), incluindo limitações financeiras e resistência institucional. A superação dessas barreiras exige estratégias de longo prazo que combinem inovação organizacional, como reformas estruturais, e práticas de inovação aberta, conforme argumentado por Khanal (2022). O Plantão do Orçamento pela Primeira Infância é um exemplo de como o TCE/TO busca contornar essas limitações, oferecendo suporte técnico aos gestores municipais para a alocação eficiente de recursos.

Além disso, a sustentabilidade das iniciativas depende de sua capacidade de escalar e replicar os resultados em outros contextos, como destacado por Bissel e Becker (2024). No caso do TCE/TO, as ações já geraram impactos tangíveis, como o aumento na oferta de creches e pré-escolas e a retomada de obras paralisadas. Contudo, a continuidade desses resultados requer a institucionalização de práticas inovadoras e a manutenção de parcerias estratégicas.

5.2 UM MODELO REPLICÁVEL - DESAFIOS ENFRENTADOS E OS APRENDIZADOS QUE PODEM SER APLICADOS EM OUTRAS INICIATIVAS

Uma análise do Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância confirma seu potencial como modelo replicável que ali a inovação pública e social. A experiência do TCE/TO oferece lições valiosas sobre como a cooperação entre níveis de governo, organizações internacionais e sociedade civil pode levar a impactos sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das crianças. Como argumentam Martins e Martins (2018), a combinação de estratégias inovadoras com uma abordagem integrada e colaborativa é fundamental para enfrentar os desafios globais e regionais, transformando a inovação em uma ferramenta poderosa de mudança social.

No entanto, embora tenha tido êxito, foram apresentados vários desafios, que podem ser aprendidos para políticas públicas futuras:

Um dos mais presentes são os desafios de sustentabilidade financeira. A restrição do orçamento dos municípios do Tocantins ressalta a importância de estratégias criativas de aquisição de recursos. Possíveis lições também incluem a necessidade de combinação de alocação financeira a longo prazo com políticas públicas específicas, como o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA).

Além disso, podem surgir barreiras institucionais e resistência à mudança. Normas em excesso podem ser um desafio adicional, mas a abordagem do TCE/TO através da capacitação de gestores e oficinas regionais mostrou que a abordagem técnica e política pode ser eficaz.

A diferença entre as capacidades técnicas e infraestruturais dos municípios demandou ações personalizadas, como o projeto Mãos à Obra, que auxiliou na retomada de obras paralisadas.

A experiência do TCE demonstrou que para que iniciativas como esta sejam replicadas em outras regiões, soluções descentralizadas e personalizadas devem existir para atender às necessidades de áreas heterogêneas.

O TCE/TO foi um articulador, mas as parcerias sólidas com os diferentes atores envolvidos tornaram a iniciativa possível e exitosa. A análise dos desafios enfrentados e dos aprendizados obtidos no Tocantins revela a necessidade de equilíbrio entre inovação, governança e adequação às realidades locais, fortalecendo o potencial de replicabilidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicia-se estas considerações retornando o objetivo geral deste artigo que foi analisar como o “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância” se configura como uma inovação pública, promovendo impactos sociais nos municípios tocantinenses e gerando exemplos de inovação social para outras regiões. Considera-se que o objetivo traçado foi plenamente atendido. O Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância, sob a liderança do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), ilustra uma conexão eficaz dos conceitos de inovação pública e inovação social. Em última instância, esta iniciativa não apenas atende a diversas demandas locais, mas também fortalece a forma como as capacidades sociais e institucionais são utilizadas para promover a primeira infância. O TCE/TO conseguiu mobilizar vários atores envolvidos, incluindo a sociedade, que trabalharam de forma colaborativa em torno de um conjunto de ideias estratégicas sobre saúde, educação e bem-estar contínuo para crianças tocantinenses, através de atividades como o “Dia D pela Primeira Infância”, “Plantão do Orçamento pela Primeira Infância” e o projeto “Mãos à Obra”. A análise apresentada neste artigo confirma a relevância da inovação pública como um aspecto fundamental para lidar com

os desafios estruturais e contextuais que o setor público enfrenta. Os resultados de abordagens baseadas em tecnologias de monitoramento, capacitação de gestores municipais e arranjos intersetoriais proporcionam vantagens de prestação de serviços e resultados para além das políticas de curto alcance.

Foram relatados também, durante a implementação da iniciativa "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância" inúmeros desafios, que de forma similar aparecem também na literatura, sendo eles por exemplo restrições financeiras, resistência institucional e a necessidade de escalabilidade. Superar essas barreiras requer esforços contínuos para institucionalizar práticas inovadoras, fortalecer parcerias estratégicas e fomentar uma cultura organizacional aberta à experimentação e à melhoria contínua.

Buscar a replicabilidade do modelo tocantinense em outras regiões é um aspecto que se discute em todo artigo. Os aspectos relatados exibiram, no caso do TCE/TO, a junção entre inovação pública e social, que pode ser adaptada a diferentes contextos, desde que respeitadas as especificidades locais e promovida uma abordagem colaborativa entre os diversos atores envolvidos. Assim, o "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância" não apenas atende às demandas do Tocantins, mas também oferece um referencial importante para iniciativas futuras que visem ao desenvolvimento sustentável e à equidade social.

Por fim, este estudo enfatiza a importância do progresso na investigação e na implementação de inovações públicas e sociais, desenvolvendo uma compreensão mais aprofundada dos fatores que favorecem seu sucesso e dos obstáculos que podem restringir seu impacto. A experiência do TCE/TO ilustra que, ao sincronizar estratégias inovadoras com as necessidades da sociedade, é viável promover mudanças estruturais e sociais relevantes, ampliando as possibilidades para as futuras gerações. Assim, o compromisso com a primeira infância deve ser uma prioridade não apenas para o Tocantins, mas também para todos os contextos que buscam o desenvolvimento humano e a inclusão social.

REFERÊNCIAS

ABLŃSKI, M.; FIRSZT, D. Innovation as a Tool to Improve Public Service Quality. *International Journal for Quality Research*, [s.l.], v. 18, n. 3, p. 867–874, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24874/ijqr18.03-16>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ALOSANI, H.; ALDHAHERI, A.; SINGH, S. K. Innovation orientation and government service innovation: an empirical investigation on the UAE government agencies. *International Journal of Innovation Science*, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/ijis-04-2022-0081>. Acesso em: 25 jan. 2025.

ARBIX, G.; SALERNO, M.; AMARAL, G.; LINS, L. Avanços, equívocos e instabilidade das políticas de inovação no Brasil. *Novos Estudos - Cebrap*, v. 36, n. 3, p. 9-28, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300201700030002>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ATES, M. Social Innovation as a New Social Policy Tool for Regional Government Institutions in Smart Territories. Em: [S. l.]: IGI Global, 2020. p. 53–66. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/978-1-7998-2097-0.CH004> Acesso em: 23 jan. 2025.

BASTOS, G.; SILVA, M.; RIBEIRO, N. A política de inovação do Instituto Federal da Bahia (IFBA) sob a perspectiva do ciclo de políticas públicas. *Cadernos de Prospecção*, v. 16, n. 5, p. 1393-1409, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/cp.v16i5.53247>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BI, J.; YUN, J. J. Governability of Synergy Innovation. *Public Personnel Management*, v. 45, n. 2, p. 215-229, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0091026016630398>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BI, J.; YUN, J. J. Governability of Synergy Innovation. *Public Personnel Management*, v. 45, n. 2, p. 215-229, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0091026016630398>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BLOCH, C.; BUGGE, M. M. Public sector innovation—From theory to measurement. *Structural Change and Economic Dynamics*, v. 27, p. 133-145, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.strueco.2013.06.008>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BLOCH, C.; BUGGE, M. M. Public sector innovation—From theory to measurement. *Structural Change and Economic Dynamics*, v. 27, p. 133-145, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.strueco.2013.06.008>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BOBRO, N. et al. Advancing Public Administration: Enforcing Strategic Methods and Utilising Tools. *Deleted Journal*, [s.l.], v. 74, n. 3, p. 201–206, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.62227/as/74332>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BOBRO, N. et al. Advancing Public Administration: Enforcing Strategic Methods and Utilising Tools. *Deleted Journal*, [s.l.], v. 74, n. 3, p. 201–206, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.62227/as/74332>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRUCE, L.; FIGUEIREDO, L. Innovation in the U.S. Government. *SSRN Electronic Journal*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3593862>. Acesso em: 25 jan. 2025

BRUCE, L.; FIGUEIREDO, L. Innovation in the U.S. Government. SSRN Electronic Journal, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3593862>. Acesso em: 25 jan. 2025.

DANTAS, F. Políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.47094/978-65-6036-336-6/210-221>. Acesso em: 23 jan. 2025.

DEES, J. Social innovation. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/b978-0-08-097086-8.73105-9>. Acesso em: 25 jan. 2025.

DEMIRCIOĞLU, M. A.; AUDRETSCH, D. B. Innovation in public sector: strategies for addressing social challenges through policy transformation. Journal of Public Administration and Policy Studies, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

DENI, L.; PRATAMA, D.; WAHYUNI, R. The Grand Model of Bureaucratic Reform in Strengthening Government Innovation: A Review of North Maluku Province, Indonesia. Journal of Public Policy and Administration, v. 6, n. 4, p. 115-125, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11648/j.jpaa.20220604.12>. Acesso em: 25 jan. 2025.

DENI, L.; PRATAMA, D.; WAHYUNI, R. The Grand Model of Bureaucratic Reform in Strengthening Government Innovation: A Review of North Maluku Province, Indonesia. Journal of Public Policy and Administration, v. 6, n. 4, p. 115-125, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11648/j.jpaa.20220604.12>. Acesso em: 25 jan. 2025.

DOH, S.; ÁCS, Z. Innovation and social capital: a cross-country investigation. Industry and Innovation, v. 17, n. 3, p. 241-262, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13662711003790569>. Acesso em: 25 jan. 2025.

EDWARD, J.; FRINALDI, A. Organizational culture and leadership as drivers of innovation in public administration. International Review of Administrative Sciences, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

EDWARD, J.; FRINALDI, A. Organizational culture and leadership as drivers of innovation in public administration. International Review of Administrative Sciences, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

EDWARDS-SCHACHTER, M.; MATTI, C.; ALCÁNTARA, E. Fostering quality of life through social innovation: a living lab methodology study case. Review of Policy Research, v. 29, n. 6, p. 672-692, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1541-1338.2012.00588.x>. Acesso em: 25 jan. 2025.

EDWARDS-SCHACHTER, M.; MATTI, C.; ALCÁNTARA, E. Fostering quality of life through social innovation: a living lab methodology study case. Review of Policy Research, v. 29, n. 6, p. 672-692, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1541-1338.2012.00588.x>. Acesso em: 25 jan. 2025.

ELIAS, F. Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Comunicação em Ciências da Saúde, v. 27, n. 1, p. 1-8, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.51723/ccs.v27i01.81>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ELIAS, F. Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Comunicação em Ciências da Saúde, v. 27, n. 1, p. 1-8, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.51723/ccs.v27i01.81>. Acesso em: 23 jan. 2025.

2025.DEES, J. Social innovation. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/b978-0-08-097086-8.73105-9>. Acesso em: 25 jan. 2025.

ENAIFOGHE, A. The Role of Innovation and Adaptation of Public Administration in the Public Services Sector. *Advances in Higher Education and Professional Development Book Series*, [s.l.], p. 209–234, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/979-8-3693-4346-3.ch011>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ENAIFOGHE, A. The Role of Innovation and Adaptation of Public Administration in the Public Services Sector. *Advances in Higher Education and Professional Development Book Series*, [s.l.], p. 209–234, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/979-8-3693-4346-3.ch011>. Acesso em: 23 jan. 2025.

FRED, M.; MUKHTAR-LANDGREN, D. Promoting public sector innovation: who does what, when and how? *Public Policy and Administration*, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/09520767241271848>. Acesso em: 23 jan. 2025.

GAO, Y.; ZHANG, L.; WANG, X. Does an Innovative Climate Help to Sustain Competitiveness? The Moderating Effect of Government Support and Market Competition. *Sustainability*, v. 12, n. 5, p. 2043-2058, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su12052029>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GAO, Y.; ZHANG, L.; WANG, X. Does an Innovative Climate Help to Sustain Competitiveness? The Moderating Effect of Government Support and Market Competition. *Sustainability*, v. 12, n. 5, p. 2043-2058, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su12052029>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GLEESON, D.; HUSBANDS, C.; HODKINSON, P. Governing the governors: a case study of college governance in English further education. *British Educational Research Journal*, v. 37, n. 1, p. 53-68, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01411926.2010.495765>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GLEESON, D.; HUSBANDS, C.; HODKINSON, P. Governing the governors: a case study of college governance in English further education. *British Educational Research Journal*, v. 37, n. 1, p. 53-68, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01411926.2010.495765>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GUERNOUB, H. Promoting Innovation in Public Organisations: An Analysis in a National Public Institution in Algeria. *Management and Economics Review*, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24818/mer/2024.03-08>. Acesso em: 23 jan. 2025.

GUERNOUB, H. Promoting Innovation in Public Organisations: An Analysis in a National Public Institution in Algeria. *Management and Economics Review*, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24818/mer/2024.03-08>. Acesso em: 23 jan. 2025.

GUO, B.; YANG, L.; ZHANG, J. Government-subsidized R&D and firm innovation: Evidence from China. *Research Policy*, v. 45, n. 9, p. 199-210, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.respol.2016.03.002>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GUO, B.; YANG, L.; ZHANG, J. Government-subsidized R&D and firm innovation: Evidence from China. *Research Policy*, v. 45, n. 9, p. 199-210, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.respol.2016.03.002>. Acesso em: 25 jan. 2025.

HAKARI, K.; TYNKKYNEN, M. Governing the Innovation Process. *International Journal of Public and Private Healthcare Management and Economics*, v. 3, n. 1, p. 15-28, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/ijpphme.2013010101>. Acesso em: 25 jan. 2025.

HAKARI, K.; TYNKKYNEN, M. Governing the Innovation Process. *International Journal of Public and Private Healthcare Management and Economics*, v. 3, n. 1, p. 15-28, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/ijpphme.2013010101>. Acesso em: 25 jan. 2025.

HIZARCI-PAYNE, A. Social innovation. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-02006-4_77-1. Acesso em: 25 jan. 2025.

IMAMOĞLU, S. The effect of social innovation on social change. Disponível em: <https://doi.org/10.15405/epsbs.2019.10.02.18>. Acesso em: 25 jan. 2025

JABŁOŃSKI, M.; FIRSZT, D. Innovation as a Tool to Improve Public Service Quality. *International Journal for Quality Research*, [s.l.], v. 18, n. 3, p. 867–874, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24874/ijqr18.03-16>. Acesso em: 23 jan. 2025.

JALONEN, H.; HELO, J. Co-Creation of Public Service Innovation Using Open Data and Social Media. *International Journal of Innovation in the Digital Economy*, v. 11, n. 3, p. 47-62, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/ijide.2020070105>. Acesso em: 25 jan. 2025.

JGONÇALVES, D. Políticas municipais de ciência, tecnologia e inovação: a estruturação do ecossistema de inovação na cidade de Sorocaba. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 41, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.35977/0104-1096.cct2024.v41.27384>. Acesso em: 23 jan. 2025.

JOHNSTON, E. Debate: Failing to learn? The impact of new public management on public service innovation. *Public Money & Management*, v. 40, n. 4, p. 255-258, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09540962.2020.1746058>. Acesso em: 25 jan. 2025

KHANAL, P. Open innovations in government: leveraging external knowledge for public sector advancements. *Innovation Policy Review*, [s.l.], 2022. Acesso em: 23 jan. 2025.

KHANAL, P. Open innovations in government: leveraging external knowledge for public sector advancements. *Innovation Policy Review*, [s.l.], 2022. Acesso em: 23 jan. 2025.

KIWI, T. Institutional challenges in public sector innovation: balancing compliance and adaptability. *Governance and Policy Studies*, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

KIWI, T. Institutional challenges in public sector innovation: balancing compliance and adaptability. *Governance and Policy Studies*, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

LIARTE, S.; MOUSSARD, F.; PATRON, L. Barriers to innovation in Napoleonic administrative traditions. *European Journal of Public Administration*, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

LIARTE, S.; MOUSSARD, F.; PATRON, L. Barriers to innovation in Napoleonic administrative traditions. *European Journal of Public Administration*, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

LUBBERINK, R.; BLOK, V.; OPHEM, J.; OMTA, O. A framework for responsible innovation in the business context: lessons from responsible-, social- and sustainable innovation. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-64834-7_11. Acesso em: 25 jan. 2025.

LUBBERINK, R.; BLOK, V.; OPHEM, J.; OMTA, O. A framework for responsible innovation in the business context: lessons from responsible-, social- and sustainable innovation. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-64834-7_11. Acesso em: 25 jan. 2025.

MARTINS, T.; BRAGA, A.; FERREIRA, M.; BRAGA, V. Start today and finish yesterday—social innovation as a contribution to the community. *Global Business and Organizational Excellence*, v. 42, n. 5, p. 22-36, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/joe.22213>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MARTINS, T.; BRAGA, A.; FERREIRA, M.; BRAGA, V. Start today and finish yesterday—social innovation as a contribution to the community. *Global Business and Organizational Excellence*, v. 42, n. 5, p. 22-36, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/joe.22213>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MARTINS, W.; MARTINS, C. A translação do conhecimento na solução de problemas sociais utilizando as redes de políticas públicas. *Comunicação em Ciências da Saúde*, v. 28, n. 3/4, p. 343-349, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.51723/ccs.v28i03/04.276>. Acesso em: 23 jan. 2025.

MASSEY, A.; JOHNSTON, L. Governance: Public governance to social innovation? *Policy & Politics*, v. 44, n. 2, p. 129-147, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1332/030557314x14042230109592>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MASSEY, A.; JOHNSTON, L. Governance: Public governance to social innovation? *Policy & Politics*, v. 44, n. 2, p. 129-147, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1332/030557314x14042230109592>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MAZAJ, J.; DI BONO, S.; MOCCIARO LI DESTRI, A. The role of local communities in the co-creation of innovations for inclusive and sustainable territorial development: The Madonie case. [s. l.], 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/ZENODO.1414305>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MAZAJ, J.; DI BONO, S.; MOCCIARO LI DESTRI, A. The role of local communities in the co-creation of innovations for inclusive and sustainable territorial development: The Madonie case. [s. l.], 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/ZENODO.1414305>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MAZZETTI, A.; GAZOLLA, M.; MARINI, M. PCTI no Brasil: a relação inovação e sistema produtivo na atual estratégia nacional. *Colóquio - Revista do Desenvolvimento Regional*, v. 17, n. 1, p. 105-120, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.26767/coloquio.v17i1.1581>. Acesso em: 23 jan. 2025.

MILDENBERGER, G.; SCHIMPF, G.; STREICHER, J. Social innovation assessment? reflections on the impacts of social innovation on society - outcomes of a systematic literature review. *European Public & Social Innovation Review*, v. 5, n. 2, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31637/epsir.20-2.1>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MILDENBERGER, G.; SCHIMPF, G.; STREICHER, J. Social innovation assessment? reflections on the impacts of social innovation on society - outcomes of a systematic literature review. *European*

Public & Social Innovation Review, v. 5, n. 2, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31637/epsir.20-2.1>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MOUSSA, R. Leadership challenges in innovation: strategies to overcome resource limitations in public administration. Public Sector Leadership Quarterly, [s.l.], 2020. Acesso em: 23 jan. 2025.

MOUSSA, R. Leadership challenges in innovation: strategies to overcome resource limitations in public administration. Public Sector Leadership Quarterly, [s.l.], 2020. Acesso em: 23 jan. 2025.

OLIVEIRA, P. The Social Economy and Contemporary Challenges: Innovation and Sustainability. Proceedings of the European Conference on Innovation and Entrepreneurship, ECIE, [s.l.], v. 19, n. 1, p. 581–587, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.34190/ecie.19.1.2608>. Acesso em: 23 jan. 2025.

OMELYANENKO, V. A. Socio-cultural basis of communities innovation development: archetypical approach. [s. l.], v. 76, n. 1, p. 30–40, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15407/SOCIUM2021.01.030> Acesso em: 25 jan. 2025.

OMELYANENKO, V. A. Socio-cultural basis of communities innovation development: archetypical approach. [s. l.], v. 76, n. 1, p. 30–40, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15407/SOCIUM2021.01.030>. Acesso em: 25 jan. 2025.

OSTOS ORTIZ, O. L. Social Innovation: An Integral Approach to Sustainable Development. [s.l.], 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51660/ridhs11201>. Acesso em: 23 jan. 2025.

OSTOS ORTIZ, O. L. Social Innovation: An Integral Approach to Sustainable Development. [s.l.], 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51660/ridhs11201>. Acesso em: 23 jan. 2025.

PANG, Y.; ZHAO, J.; LI, X. Synergy effect of science and technology policies on innovation: Evidence from China. PLoS One, v. 15, n. 9, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0240515>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PLACE AND ROLE OF SOCIAL ENTREPRENEURSHIP IN REGIONAL INNOVATION POLICY IN SOCIAL SPHERE. ЖУРНАЛ ПРАВОВЫХ И ЭКОНОМИЧЕСКИХ ИССЛЕДОВАНИЙ, [s. l.], n. 1, p. 195–202, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.26163/gief.2023.28.56.029> Acesso em: 25 jan. 2025.

POLMAN, N. Public Policies for Social Innovation in Rural Areas. Em : [S.l.]: Palgrave, 2019. p. 177–193. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-28642-2_10 Acesso em: 25 jan. 2025.

PRADANA, S.; PRIHADYANTI, R.; KURNIAWAN, D. Analyzing the critical factors for innovation sustainability in the public sector: Evidence from Indonesia. International Journal of Public Sector Management, v. 35, n. 1, p. 27-44, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/ijpsm-02-2022-0044>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PRATAMA, H. The landscape of public service innovation in Indonesia. Innovation & Management Review, v. 16, n. 4, p. 442-460, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/inmr-11-2018-0080>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PURTIK, H.; ARENAS, D. Embedding social innovation: shaping societal norms and behaviors throughout the innovation process. *Business & Society*, v. 58, n. 5, p. 963-1002, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0007650317726523>. Acesso em: 25 jan. 2025.

REDDY, P. B.; REDDY, R. P.; REDDY, K. Social Innovation (SI) - Objectives, Challenges - Problems and Benefits, Methodology, Key Dimensions, and Mechanism for Social Change in India. *International Journal for Multidisciplinary Research*, [s.l.], 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.36948/ijfmr.2023.v05i06.8519>. Acesso em: 23 jan. 2025.

REED, S. K. Social innovation. In: *Encouraging innovation: Cognition, education, and implementation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2023. p. 157-171. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/9781009390408.017>. Acesso em: 25 jan. 2025.

REPO, P.; MATSCHOSS, K. J. Social Innovation for Sustainability Challenges. *Sustainability*, [s.l.], v. 1, p. 319, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/SU12010319>. Acesso em: 23 jan. 2025.

RONCONI, L.; BITTENCOURT, B.; LOPES, G. Inovação social no contexto da agricultura urbana em Florianópolis: o caso do centro de estudos e promoção da agricultura de grupo. *Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais*, v. 12, n. 6, p. 635-650, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.6008/cbpc2179-6858.2021.006.0053>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SABOURIN, E.; RODRIGUES, J.; CARON, P. Interação entre políticas públicas e dinâmicas locais da agricultura familiar no território do Portal da Amazônia - Mato Grosso. *Redes*, v. 26, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/redes.v26i0.17229>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SALVADOR, E. Innovative Organization within Local Government: An Innovation Class. *Journal of Asian Multicultural Research for Social Sciences Study*, v. 1, n. 1, p. 21-32, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.47616/jamrsss.v1i1.25>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SANTOSO, F. The Paradox of Public Service Innovation amid Regional Autonomy in Indonesia. *Jurnal Ilmu Sosial*, v. 22, n. 1, p. 68-96, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.14710/jis.22.1.2023.68-96>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SANZO-PÉREZ, M.; ÁLVAREZ-GONZÁLEZ, L.; REY-GARCÍA, M. How to encourage social innovations: a resource-based approach. *Service Industries Journal*, v. 35, n. 7-8, p. 430-447, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02642069.2015.1015517>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SARAGIH, J. Innovation in Government: Strategies for Effective Public Service Delivery. *International Journal of Scientific Research and Management*, [s.l.], v. 12, n. 06, p. 6661-6671, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.18535/ijssrm/v12i06.em10>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SAVVA, S.; SOULELES, N.; FERREIRA, A. M. Social design for inclusive local learning ecosystems: an entrepreneurial cultural affinity approach. *EAI Endorsed Transactions on Creative Technologies*, [s. l.], v. 6, n. 20, p. 162947, 2019. Disponível em: <https://eprints.eudl.eu/id/eprint/36/>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SHU-WANG, Z.; MADNI, G.; YASIN, I. Exploring the mutual nexus of social capital, social innovations and organizational performance. *Sustainability*, v. 14, n. 19, p. 11858, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su141911858>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SILVA, A. M. C.; SANTOS, C. M. L. S. e. Mudando Perspetivas: O Papel das Indústrias Criativas em Projetos de Inovação Social Para Empoderar as Comunidades Locais. *Revista Lusófona de Estudos Culturais*, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 87–103, 2022. DOI: 10.21814/rlec.3664. Disponível em: <https://rlec.pt/index.php/rlec/article/view/3664>. Acesso em: 26 jan. 2025.

SINGLER, R.; GUENDUEZ, A. Overcoming institutional barriers to public sector innovation: a stage-based approach. *Administrative Science Quarterly*, [s.l.], 2024. Acesso em: 23 jan. 2025.

SOZIM, Wilson Crepaldi; SANTOS, Fabiano. Cartilha Participação Ativa pela Primeira Infância: Conselhos Tutelares. Revisão de Marcus Póvoa; projeto gráfico de Ronaldo Cordeiro; ilustrações de Freepik. Palmas: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 2023. Disponível em: <http://www.tce.to.gov.br>. Acesso em: 25 jan. 2025.

STIRLING, A. Towards Innovation Democracy? Participation, Responsibility and Precaution in Innovation Governance. *SSRN Electronic Journal*, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.2743136>. Acesso em: 25 jan. 2025.

STOTT, N.; FAVA, M.; SLAWINSKI, N. Community Social Innovation: A Long-Term View on Community Entrepreneurship. Em: [s.l.]: Edward Elgar Publishing, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4337/9781786436016.00018>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SUASIH, N.; MADE, D.; PUTU, W. Which One is Stronger to Affect Innovation Adoption by Balinese Farmers: Government Role or Local Wisdom? *Journal of Sustainable Development*, v. 10, n. 3, p. 93-107, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5539/jsd.v10n3p93>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SUHINDARNO, H. et al. Innovation In Public Policy Development: Challenges And Opportunities For Public Administration. [s.l.], v. 1, n. 4, p. 30–35, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.62872/pwqe9k10>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SUN, Y.; JIANG, Z.; LI, P. Gravitational Agglomeration of Local Synchronization Data Set in Innovation Ecosystem: A Game between Innovation and Institutional Governance. *Mathematical Problems in Engineering*, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1155/2022/9620979>. Acesso em: 25 jan. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO). Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância 2024: Diretrizes para Priorizar a Primeira Infância nos Orçamentos Municipais. Palmas: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 2024. Disponível em: <http://www.tceto.tc.br>. Acesso em: 25 jan. 2025.

USMAEDI, U. et al. Cultural heritage preservation through community engagement a new paradigm for social sustainability. *Deleted Journal*, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 50–59, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54783/cv5q0011> Acesso em: 25 jan. 2025

VANDHIKA, O.; PUTERA, R. E.; AROMATICA, D. Innovation of Public Services by Population and Civil Service of Pasaman District. *Adabi*, [s.l.], v. 11, n. 1, p. 14–21, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.62066/jpab.v11i1.14>. Acesso em: 23 jan. 2025.

VON JACOBI, N. et al. Social Innovation Policy. Em : [S.l.]: Oxford University Press, 2019. p. 417–448. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/OSO/9780198830511.003.0016> Acesso em: 25 jan. 2025.

WANG, X.; SAWUR, A. The Relationships between Government Subsidies, Innovation Input, and Innovation Output: Evidence from the New Generation of Information Technology Industry in China. *Sustainability*, v. 14, n. 21, p. 14043, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su142114043>. Acesso em: 25 jan. 2025.

WEERAWARDENA, J.; MORT, G. Competitive strategy in socially entrepreneurial nonprofit organizations: innovation and differentiation. *Journal of Public Policy & Marketing*, v. 31, n. 1, p. 91-101, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1509/jppm.11.034>. Acesso em: 25 jan. 2025.

YANG, J.; WU, H. The Sustainability of the Project-Driven Innovation of Grassroots Governance: Influencing Factors and Combination Paths. *Sustainability*, v. 14, n. 24, p. 1862-1876, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su142416862>. Acesso em: 25 jan. 2025.

ZAI, P. V.; LAZAR, A.-M.-V. Innovating Through Public–Private Partnership. *Archives of Business Research*, [s.l.], v. 12, n. 10, p. 70–84, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14738/abr.1210.17727>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ZAKHARCHYN, H. Social Innovations: Key Aspects. *Pričornomors'ki ekonomični studii*, [s.l.], n. 75, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.32843/bses.75-12>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ZAPATA-AGUILAR, J. A. Social innovation. *Journal-health education and welfare*, [s. l.], p. 9–14, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.35429/jhew.2024.14.8.9.14> Acesso em: 23 jan. 2025.

ŽIVOJINOVIĆ, I.; HOGL, K. Social Innovation to Sustain Rural Communities: Overcoming Institutional Challenges in Serbia. *Sustainability*, [s.l.], v. 11, n. 24, p. 7248, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/SU11247248>. Acesso em: 23 jan. 2025.